



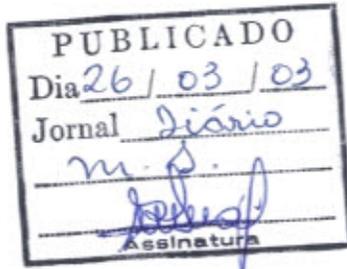
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 816 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA** Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de licença-prêmio requerida pela parte interessada,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo AUX, lotado na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 1993 à 31 de Janeiro de 2003, tendo início a partir de 17 de Março de 2003, e termino em 16 de Setembro de 2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2003,

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17(dezessete) dias do mês de Março de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

